



**EDITAL CP/EBAP/Nº16/2022**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 2022/PROEX - PROJETO MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG**

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, faz saber que, no período de **11/02/2022 a 24/02/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos para 4 (quatro) vagas de bolsista do PBEXT-2022/PROEX para atuação no Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Museu Itinerante Ponto UFMG do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

**1. Poderão se candidatar as vagas deste edital:**

- Estudantes matriculados em todos os cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Preferencialmente cursando do 3º ao penúltimo período;
- Com disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais;
- É exigido que o bolsista possua conta corrente no Banco do Brasil e Currículo Lattes atualizado.

**2. Habilidades e conhecimentos necessários:**

- Interesse em temas relacionados à Divulgação Científica;
- Facilidade em interagir com o público;
- Conhecimento do pacote OFFICE;
- Disponibilidade em realizar leituras, coleta e organização de dados para pesquisas;
- Disponibilidade para viagens;
- Noções dos princípios do design;
- Conhecimento de algum software de edição imagens em vetor ou bitmap (Exemplos: Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Inkscape, Krita, GIMP, dentre outros).

**3.** Os bolsistas selecionados deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Projeto.

**4.** As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
- b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
- c) Comprovante de matrícula 2021/2, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
- e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório;
- f) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.



5. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: **museuufmgponto@gmail.com**, até o dia **24/02/2022, às 22h**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital 016/2022 – Projeto Museu Itinerante Ponto UFMG**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
6. A entrevista será realizada por videoconferência, no dia **03/03/2022, a partir de 9h**. Cada candidato receberá um e-mail no dia anterior, com orientações sobre a entrevista: horário, plataforma e link de acesso.
7. A seleção compreenderá:
  - a) Análise do Curriculum Vitae;
  - b) Análise da Carta de Intenções;
  - c) Entrevista.
8. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
9. Os candidatos selecionados deverão providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
10. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$400,00), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano.
11. Para admissão no PBEXT/2022, os bolsistas selecionados não poderão ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
12. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até às 17h, do dia **07/03/2022**.
13. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas deste processo seletivo, serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de março de 2022. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira**

Vice-Diretora do Centro Pedagógico  
Escola de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais